

NOME		COLEGIADO	CÓDIGO	SEMESTRE
Trabalho de conclusão de curso II		Medicina Paulo Afonso	MEDC0208	2020.1
CARGA HORÁRIA	SÍNCRONA	ASSÍNCRONA	HORÁRIOS: 10:00 às 11:00 H/Sexta-feira	
15H	10 H	05 H		
CURSOS ATENDIDOS			SUB-TURMAS	
Medicina - Paulo Afonso (CMED-PAV)			M7	
PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)			TITULAÇÃO	
Diogo Vilar da Fonseca (coordenador)			Doutorado	
EMENTA				
<p>Envio de projeto de trabalho de conclusão de curso (TCC) para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) (quando necessitar), explicitando a pesquisa, a extensão ou o ensino, a ser estabelecido entre orientador e discente, nas áreas disponíveis do Colegiado de Medicina de Paulo Afonso.</p>				
OBJETIVOS				
<p>OBJETIVO GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Executar o projeto de TCC, desenvolvendo sua capacidade científica e criativa na área de saúde, campus Paulo Afonso. <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprofundar diferentes temáticas do curso de graduação; Encaminhar o projeto para aprovação em comitê de ética (quando necessitar); Entregar projeto de TCC completo, corrigido e atualizado; Escrever um relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC II; Estimular a produção científica; Proporcionar o desenvolvimento da atividade investigativa. 				
METODOLOGIA				
<p><i>Considerando a pandemia do novo coronavírus 2019 (COVID-19) e a resolução nº 23/2020 do CONUNI da UNIVASF, o conteúdo programático será trabalhado de forma exclusivamente remota (em encontros síncronos e atividades assíncronas), por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). As atividades síncronas ocorrerão no horário estabelecido neste PD.</i></p> <p><i>O retorno às atividades presenciais, caso ocorra, estará condicionado à estabilização do cenário epidemiológico da COVID-19 no município de Paulo Afonso, à exequibilidade dos protocolos de biossegurança da UNIVASF, e às demais normativas da UNIVASF e legislação municipal.</i></p>				

1 – Quando houver necessidade de envio do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo seres humanos ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA): conhecer as normas referentes à submissão de projetos envolvendo humanos ou animais, observando os regulamentos na página do comitê de ética e deontologia em estudos e pesquisa-CEP da UNIVASF:

<http://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa>

2 – São atribuições do orientador:

- Assinar o relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC II;
- Controlar a frequência e desempenho do discente;
- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho com o discente;
- Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do projeto de TCC;
- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto de TCC;
- Orientar, enviar e acompanhar o projeto de TCC ao CEP, quando necessitar;
- Emitir um parecer sobre o relato de cada orientando.

A plataforma a ser utilizada pelo docente será a do Moodle, disponibilizada pela Univasf. Entretanto, fica autorizada a utilização de outras plataformas (Google Classroom, Zoom, Google Meet, mídias sociais, WhatsApp, Facebook, Instagram, dentre outros), mediante a necessidade e conveniência do docente, em consonância com as possibilidades dos discentes.

São atribuições do orientando:

- Comunicar-se, quando necessário, com o coordenador da atividade (problemas, dúvidas, dificuldades);
- Escrever um relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC II;
- Enviar ao coordenador da atividade a versão digitalizada do relatório parcial;
- Executar o projeto de TCC (observar item 1, do tópico metodologia);
- Informar-se sobre normas de orientação do TCC e prazos;
- Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma entre orientador e orientando;

Deveres do orientando:

- Manter-se informado e cumprir os prazos e normas, acompanhar os avisos emitidos pelo coordenador da atividade e responder às convocações, quando solicitadas;
- Atender (se não entregar no prazo) a indicação de orientador feito pelo Coordenador do TCC II;
- Cumprir plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientador;
- Entregar nos prazos previstos neste PD o relatório semestral;
- O Relatório semestral do orientando deverá conter o relato do que foi realizado durante o semestre 2020.2.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da atividade será composta por:

- I) Envio do relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo orientando ao coordenador de TCCII (7 pontos);
- II) Parecer emitido pelo orientador sobre o desempenho do orientando (3 pontos).

A nota final será constituída pelo somatório dos pontos obtidos no relatório semestral e no parecer emitido pelo orientador. Será aprovado o discente que obter, no mínimo, 7 pontos no resultado final.

Em caso de atraso no envio do relatório semestral em data previamente estabelecida pelo coordenador da atividade, serão descontados pontos na nota final do discente.

Nas pesquisas em que será necessária aprovação pelo comitê de ética, deverá ser enviada a folha de rosto emitida pela plataforma Brasil até 25/09/2021 para o coordenador do trabalho de conclusão de curso II por e-mail. O não cumprimento dessa solicitação acarretará em perda de dois pontos na nota final do discente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Número	TEMAS ABORDADOS/DETALHAMENTO DA EMENTA
Semana 1 16/07	- Apresentação da disciplina; - Planejamento e discussões sobre a submissão dos projetos ao CEP/UNIVASF pela plataforma Google Meet; - Definição de assuntos abordados nos projetos (prazos para entrega). Professor: Diogo Vilar
Semana 2 23/07	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 3 30/07	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 4 06/08	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 5 13/08	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 6 20/08	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 7 27/08	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 8 04/09	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 9 11/09	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 10 18/09	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 11 25/09	Prazo final para envio do comprovante de submissão do projeto ao comitê de ética para o coordenador de TCCII.
Semana 12 01/10	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 13 08/10	Encontro semanal entre orientador e orientando.
Semana 14 15/10	Resultado Final

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

REIZ, P. **Redação Científica Moderna**. 2ª ed. São Paulo: Hyria. 2017. 148p.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/UNIVASF). **ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS (COM BASE NA RESOLUÇÃO 466)**. Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa/normas-para-submissao/orientacao-para-submissao-base-na-resolucao-466-1.pdf/view>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP/UNIVASF). **ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS (COM BASE NA RESOLUÇÃO 510)**. Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa/normas-para-submissao/orientacao-para-submissao-base-na-resolucao-510.pdf/view>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____ **GUIA DE SUBMISSÃO DE PROJETO COM ANIMAIS**. Disponível em: <<http://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa/normas-para-submissao>>. Acesso em: 28 agost. 2019.

OLIVEIRA NETTO, A. A. de. **Metodologia da pesquisa científica**: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2ª ed Florianópolis: visual books, 2008.

VOLPATO, G. L. COMO ESCREVER UM ARTIGO CIENTÍFICO. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica**, [S.l.], v. 4, p. 97-115, ago. 2014.

VOLPATO, G. L. O método lógico para redação científica. **Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde**. v. 9, n.1, jan-mar. 2015.

DATA

ASSINATURA
DO
PROFESSOR

APROVAÇÃO
NO NDE

COORD. DO COLEGIADO